

APRESENTAÇÃO

Foi com muita honra que recebemos a missão de apresentar a centésima edição da *Revista da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo* (PGE-SP), que assim se consagra como duradouro veículo de disseminação do conhecimento jurídico e de promoção do debate crítico nas diversas áreas do Direito.

A publicação da Revista de número 100 reforça o papel da PGE-SP como espaço de pensamento jurídico inovador e de reflexão sobre questões de vanguarda no cenário nacional e internacional, como são exemplos os trabalhos publicados nesta oportunidade.

Já no primeiro trabalho apresentado, intitulado “**Comitê de Prevenção e Solução de Disputas no âmbito da Administração Pública: reflexões jurídicas sobre o cabimento, características e espécies aplicáveis**”, o Procurador do Estado de São Paulo Matheus Alves Nascimento examina a viabilidade de se incorporar o instituto do Comitê de Prevenção e Solução de Disputas (*Dispute Board*) como um dos métodos inseridos nos contratos entabulados pela Administração Pública para a prevenção e solução de conflitos que envolvam direitos patrimoniais disponíveis vinculados à avença contratual e faz excelentes propostas de aplicação do tema para a Advocacia Pública.

Na sequência, em artigo intitulado “**Análise Econômica e o Direito da Infraestrutura: notas sobre a aplicação da teoria econômica dos contratos às concessões e PPPs**”, o Procurador Iago Oliveira Ferreira repassa aspectos relevantes da teoria dos incentivos e da teoria dos contratos incompletos, propondo aplicações em contratos de concessões comuns, concessão patrocinada e concessão administrativa, em análise de inegável relevância para a Administração Pública e que demonstra a atuação de vanguarda da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo na matéria.

A proteção dos mananciais na Região Metropolitana de São Paulo é um desafio que entrelaça questões ambientais, sociais e jurídicas. No artigo “**Litigância Climática no Estado de São Paulo**”, a Procuradora do

Estado de São Paulo, Amanda de Moraes Modotti, apresenta uma análise profunda sobre como o pagamento por serviços ambientais (PSA) pode ser uma solução eficaz para combater as ocupações irregulares e a consequente degradação dessas áreas vitais. Ao comparar a situação paulista com a bem-sucedida experiência de Nova York nos mananciais de Catskill e Delaware, a autora ilumina caminhos inovadores que podem ser adaptados ao nosso contexto. Ela traça um panorama histórico da legislação de proteção aos mananciais e discute possibilidades concretas de aplicar mecanismos de mercado para a preservação ambiental. Este trabalho é de grande relevância para a Advocacia Pública estadual, ao fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas mais eficazes, reforçando o papel dos procuradores na defesa do meio ambiente. Convido os leitores a explorarem esta leitura enriquecedora, que certamente trará reflexões valiosas para a construção de um futuro sustentável.

Após, no trabalho **“A Desconsideração da Personalidade Jurídica na Execução Fiscal: relevância e possibilidades”**, o Procurador do Estado Paulo Vitor da Silva se propõe a analisar o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, inaugurado pelo CPC/2015, com especial atenção à aplicabilidade do instituto no âmbito das execuções fiscais, exaltando avocação do instrumento para coibir fraudes tributárias, em especial nos casos em que a normativa constante do Código Tributário Nacional não se revele apta a tanto. Exatamente por referida potencialidade, propõe que sejam conferidos efeitos mais amplos ao instrumento, quando manejado em sede de execuções fiscais, de forma a conferir maior racionalidade à cobrança do crédito tributário, inclusive na esfera da cobrança administrativa.

Por fim, a interpretação do silêncio na Constituição é um tema que desafia e enriquece o pensamento jurídico contemporâneo. No artigo **“Linguagem, Silêncio Constitucional e Sistema Jurídico: um possível diálogo Heidegger-Luhmann”**, o Procurador do Estado de São Paulo, Arilson Garcia Gil, nos conduz por um diálogo entre as teorias de Martin Heidegger e Niklas Luhmann, revelando como o silêncio não é mera ausência, mas uma força ativa na linguagem constitucional e no sistema jurídico. Ao explorar o silêncio como potencialidade em Heidegger e como elemento essencial para a autopoiese dos sistemas em Luhmann, o autor evidencia que o não dito na Constituição abre

caminho para o reconhecimento de novos direitos e para a evolução contínua do direito. Este trabalho é essencial para a Advocacia Pública estadual, por oferecer perspectivas profundas sobre a adaptação do sistema jurídico às novas realidades sociais. Convido todos a mergulhar nesta leitura instigante, que certamente ampliará os horizontes da interpretação constitucional.

Convidamos todos a explorar o riquíssimo conteúdo desta Edição Centésima, o qual temos certeza de que será de grande valia não só para os colegas procuradores, mas também para outros profissionais do Direito.

Excelente leitura a todos!

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA

Procurador do Estado

TALITA LEIXAS RANGEL

Procuradora do Estado